

RESOLUÇÃO nº 36 de 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação do terceiro suplente do processo de escolha dos membros do conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BA para o gozo de férias dos conselheiros tutelares no exercício da função.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado o terceiro suplente do processo seletivo de escolha dos membros do conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BAHIA para o suprimento do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares: Célia Batista Lima (01/03 a 31/03/2025) Claudemir de Souza Silva (01/04 a 30/04/2025) Wendel Cardoso Pereira (01/05 a 30/05/2025) Irani Cândida de Souza (01/06 a 30/06/2025)

III - Hilton Fernandes do Nascimento

Art. 2º O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do RG (Identidade);
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Título Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Art. 3º No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos

administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra do Ramalho, 19 de fevereiro de 2025

Hélio Ricardo Silva Almeida
Hélio Ricardo Silva Almeida
Presidente do CMDCA
Decreto 288 de 10 de fevereiro de 2025

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE